

RESOLVE:

Art. 1º. Inserir no quadro de servidores municipais de Naviraí-MS, em conformidade com o Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2025, a servidora do Município de Juti-MS, **Katia Cristina Nogueira**, matrícula 57246, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2026** com término em **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

Núcleo de Licitações e Contratos**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026**

Ratifico e Homologoo inexigibilidade, nos termos do **artigo 74, Inciso III, cda Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com documentação constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO “AD ÊXITO” DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA- EVEF, DESTINADO A ESTIMAR O MELHOR VALOR ECONÔMICO A SER AUFERIDO PELO MUNICÍPIO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA: BERTOTTO & RUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF: N.º 39.540.502/0001-40

REFERÊNCIA DE VALOR: 10% À 19% do exito

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO: 01.002.04.122.0201.2.080.3.3.90.39.00.00 (R-045 F-1500).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA

Gerente de Administração e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 232/2025

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**Resolução GEMED/GAB nº 08, de 09 de fevereiro de 2026**

Dispõe sobre **Remoção e Lotação de docente lotada no cargo de Professor de Matemática**, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a ex officio, por conveniência do ensino na forma de regulamento, a servidora **Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de matemática, 20 horas, matrícula funcional n.º 1738-8, com data de exercício no cargo em 01/08/2003, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal, 05 (cinco) horas-aula da EMEF Prof. José Carlos da Silva, período matutino, para a EMEF Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana, período matutino, 05 (cinco) horas-aula, vaga pura, a partir de **09 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Lotar a servidora **Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de matemática, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal, 20 horas, matrícula funcional n.º 1738-8, 05 (cinco) horas-aula, na turma do 9º ano “A”, matemática I na EMEF Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana, período matutino em vaga pura, com efeito em **09 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 09 de fevereiro de 2026

ANDRÉ SANTANA VIEIRA
Gerente Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 09/2025

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**Resolução GEMED/GAB nº 07, de 06 de fevereiro de 2026**